



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.710, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.

Cria a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Laurinda Leindecker.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Cria a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Laurinda Leindecker, localizada na rua da Figueira, n.º 100, Bairro Cinco de Maio, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 2.º A Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Laurinda Leindecker tem por finalidade executar as atividades pertinentes à manutenção dos serviços na modalidade Educação Infantil, oferecendo atendimento às crianças de zero a seis anos.

Art. 3.º Passa a fazer parte integrante da presente lei o Anexo I, contendo o histórico da professora Maria Laurinda Leindecker.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 10 de setembro de 2007.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

Histórico

Maria Laurinda Leindecker, nascida em 24/08/1938 em Salvador do Sul, 6.º Distrito de Montenegro, hoje município de Salvador do Sul.

Em 1.º/03/1956 iniciou sua caminhada como professora municipal, exercendo atividades na Escola Rural Estadual de Linha Bonita Alta, 6.º Distrito de Montenegro.

Em 09/04/1958 ainda trabalhando na Escola Rural Estadual de Linha Bonita Alta, foi convidada para trabalhar em 2.º turno na Escola Padre Antônio Feijó, n.º 69, localizada em Linha Pinhal, hoje linha São Francisco, município de Salvador do Sul.

Em 12/10/1962, após ter contraído matrimônio com Adroaldo Leindecker, e vindo residir em Montenegro, o prefeito Germano Roberto Henke resolveu colocá-la à disposição da Escola Rural de Porto Pereira, no 1.º Distrito de Montenegro, por haver passado para o âmbito estadual a escola em que servia na Capelinha do Rosário, no Bairro Rui Barbosa. Mesmo com três filhos menores, resolveu continuar seus estudos onde concluiu o Curso Normal no período de férias na Escola Normal 1.º de Maio, em Porto Alegre. Curso este, sob patrocínio da Prefeitura Municipal de Montenegro a todos os professores sem titulação.

Em 1963 lecionava na Escola Municipal do Bairro Municipal, onde hoje é o prédio do Lar do Menor.

Após, foi transferida para a Escola Municipal Cinco de Maio, localizada próxima à indústria dos Postes Cavan, em um terreno do Sr. Artur Kochemborger.

Já nomeada diretora da escola em 1979, com a criação do Bairro Cinco de Maio, a escola foi transferida para o prédio da atual Creche Cinco de Maio, no mesmo bairro, aglutinada com a Escola Municipal José Pedro Steigleder, contando com um número muito elevado de alunos e professores.

Em 1980 foi inaugurada a nova escola onde continuou responsável pela direção até 31/05/1989, quando foi dispensada por aposentadoria pelo prefeito Dr. Adolpho Schüler Neto, perfazendo 32 anos, 11 meses e 11 dias de atividades.

Pelo sucesso alcançado em sua jornada de trabalho, agradece à família, aos prefeitos e autoridades de nossa cidade, aos alunos, pais, professores, comunidade em geral, enfim, a todos que caminham trabalhando em prol da educação.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES